

**PORTARIA Nº 225, DE 1º DE MARÇO DE 2004**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002527/2004-63 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - MIP/CCB, instituído pelo Edital nº 25/DRH/2004, de 16 de fevereiro de 2004.

Campo de Conhecimento: Microbiologia Oral

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO INSCRITO APROVADO

IRINEU MANOEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 226, DE 1º DE MARÇO DE 2004

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.001507/2004-75 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Estomatologia - STM/CCS, instituído pelo Edital nº 22/DRH/2004, de 09 de fevereiro de 2004.

Campo de Conhecimento: Endodontia

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Beatriz Dulcinea Mendes de Souza	8,33

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 168/PGFN/CAF, firmado entre a União e o Banco do Brasil S.A., em 30 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com a finalidade de:

I - Apurar a existência e, se for caso, atestar os valores certos, líquidos e exigíveis, de créditos do Banco do Brasil S.A., relativos a:

a) comissões devidas por pagamentos efetuados no exterior (extinta Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - Nuclebrás; Aviso MF 100/89);

b) resarcimento de despesas efetuadas por Comandos Militares (Operação "Real Plus");

c) resarcimento de custos em função de convênio celebrado em 26 de julho de 1971, com o extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.

II - Apurar os valores certos, líquidos e exigíveis dos débitos do Banco do Brasil S.A. perante a União, originárias das sanções pecuniárias decorrentes de 147 (cento e quarenta e sete) operações desclassificadas pelo Banco Central do Brasil, pactuadas ao amparo do Programa Nacional de Desenvolvimento Agropecuário - PNDA e do Programa Nacional de Desenvolvimento Rural - PNDR.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I - três representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, um dos quais coordenará o grupo; e

II - três representantes do Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único - O Coordenador do GT poderá solicitar a participação de representantes de outros Ministérios ou órgãos da Administração Pública Federal, para esclarecimentos acerca dos itens mencionados no inciso I do art. 1º.

Art. 3º Os representantes serão indicados pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser apresentados no prazo de cento e cinqüenta dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º O apoio e as providências necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do GT ficarão a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 27 de fevereiro de 2004

PROCESSO No: 17944.000167/2002-93. INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ASSUNTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a União e a Caixa Econômica Federal, em 20 de novembro de 2002, para o acompanhamento, controle e cobrança administrativa de créditos adquiridos pela União na forma da Medida Provisória no 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. DESPACHO: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a celebração do termo aditivo.

PROCESSO No: 17944.000008/2003-70. INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA. ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato de Repactuação de Ga-

ranta e Outras Avencas que entre si celebram a União e a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Estado de Minas Gerais. DESPACHO: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a celebração da contratação, mediante a apresentação das certidões negativas de débito pertinentes, na forma da legislação em vigor.

ANTONIO PALOCCI FILHO

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL**PORTARIA Nº 354, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004**

Homologa e exclui pessoas jurídicas do Refis.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto na Resolução CG/Refis nº 6, de 18 de agosto de 2000, com a redação dada pela Resolução CG/Refis nº 15, de 27 de junho de 2001, e o que consta nos processos administrativos indicados, resolve:

Art. 1º Homologar as opções pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis) ou pelo parcelamento a ele alternativo das pessoas jurídicas relacionadas no Anexo Único, com efeitos a partir da data da adesão.

Art. 2º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal (Refis) ou do parcelamento a ele alternativo, a pedido, as pessoas jurídicas relacionadas no Anexo Único, com efeitos a partir da data indicada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal

MANOEL FELIPE RÉGO BRANDÃO
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

TAITI INENAMI
Diretor-Presidente do
Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO

CNPJ	NOME EMPRESARIAL	PROCESSO	DATA EFEITO
00.001.172/0001-80	SA CORREIO BRAZILIENSE	37313.002660/2003-62	01/08/2003
00.127.894/0001-85	CONSERVADORA NACIONAL DE IMOVEIS 5 ESTRE	37284.010084/2003-11	28/11/2003
00.134.234/0001-21	BOTA AMARELA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS	35274.000450/2003-18	25/07/2003
00.475.251/0001-22	PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	37284.006002/2003-34	31/07/2003
00.559.905/0001-04	ST INDUSTRIA CERAMICA LTDA	13876.001023/2003-35	29/08/2003
00.685.464/0001-89	ZEROQUINZE COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA - ME	10855.004610/2003-36	27/11/2003
00.906.028/0001-92	RONDA SERVICOS GERAIS LTDA	36940.001553/2003-68	02/10/2003
01.017.404/0001-50	TIPO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	13629.001348/2003-30	20/11/2003
01.632.736/0001-45	ACADEMIA SCALA LTDA	37284.010101/2003-11	28/11/2003
02.510.712/0001-86	METALURGICA GREGORIO LTDA - ME	10855.004460/2003-61	14/11/2003
04.326.294/0001-05	TERMOTECNICA DA AMERICA LTDA	10920.002643/2003-11	01/09/2003
05.897.392/0001-57	RADIO SOCIEDADE RONDONIA LIMITADA	10240.001306/2003-65	28/11/2003
08.266.082/0001-22	EMPRESA BANDEIRANTE LTDA	13407.000125/2003-60	20/11/2003
08.817.801/0001-56	HOTEL PORTAL DA SERRA LTDA	13407.000130/2003-72	28/11/2003
09.510.397/0001-36	ELETRONS ENGENHARIA & COMERCIO LTDA	37315.002839/2003-08	20/11/2003
11.249.877/0001-37	COMERCIAL A P LIMITADA	13407.000126/2003-12	20/11/2003
14.205.017/0001-90	CASA ROMA LIMITADA	10283.004728/2003-96	19/08/2003
17.686.635/0001-97	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FERRO LIGAS LTDA	36932.001277/2003-37	17/10/2003
17.692.088/0001-52	MADEIREIRA MARIANELLI INDUSTRIA E COMERC	13601.000839/2003-71	27/11/2003
17.840.042/0001-33	LP PRODUTOS OTICOS LTDA	10630.001413/2003-08	25/11/2003
18.980.474/0001-02	STATUS CALCADOS LTDA	13631.000010/2004-01	28/08/2003
19.540.723/0001-01	LIVRARIA E PAPELARIA ZENITH LTDA	13605.000514/2003-59	29/08/2003
19.604.529/0001-42	PLASTIMARCO COMERCIO DE PLASTICOS LTDA -	13631.000011/2004-47	28/08/2003
19.986.074/0001-77	MG PRODUTOS OTICOS LTDA	10630.001412/2003-55	25/11/2003
20.606.919/0001-30	ALOISIO DELFIN DE ARAUJO	36950.001191/2003-96	04/09/2003
20.722.724/0001-56	PAPELARIA REGENTE LTDA	10675.003872/2003-00	28/11/2003

20.752.507/0001-09	SAMATRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	13601.000840/2003-04	26/11/2003
20.961.959/0001-09	VALERIODOCE ESPORTE CLUBE	13605.000512/2003-60	31/07/2003
21.753.702/0001-16	GERALDO VILAR PAIS	13605.000513/2003-12	31/07/2003
22.803.357/0001-40	FAMA DA AMAZONIA INDUSTRIA METALURGICA S	10283.004957/2003-19	02/09/2003
23.872.674/0001-81	SANTA BRANCA AGROPECUARIA LTDA	13601.000838/2003-27	26/11/2003
33.383.829/0001-70	ENGECOM ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA	10240.001304/2003-76	25/11/2003
35.361.641/0001-56	REMMAL RETIFICA E MECHANICA MACEIO LTDA	10410.005593/2003-83	19/11/2003
36.059.210/0001-00	ALWECA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	13748.000526/2003-59	29/08/2003
37.113.347/0001-50	ABCEC ASSOCIACAO BRASIL CENT DE EDUC E C	10166.013288/2003-02	28/11/2003
49.553.951/0001-87	GENERAL ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIA	10855.004607/2003-12	27/11/2003
49.893.597/0001-30	RIBEIRO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	13826.000498/2003-08	27/11/2003
50.221.035/0001-29	CERAMICA ITU LTDA - EPP	13876.001205/2003-14	28/11/2003
52.008.968/0001-68	GILBERTO FRANCO DE CAMARGO	13826.000494/2003-11	26/11/2003
52.828.399/0001-05	A C TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA - EPP	10855.004542/2003-13	21/11/2003
54.873.369/0001-38	PAES E DOCES NOVA SOROCABA LTDA	10855.004627/2003-93	28/11/2003
55.525.893/0001-80	GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA	10805.000021/2004-55	27/11/2003
58.822.222/0001-70	JOSE SEBASTIAO GONCALVES & CIA LTDA ME	13826.000496/2003-19	26/11/2003
58.994.294/0001-02	DPI - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM INF	10855.004606/2003-78	27/11/2003
61.139.556/0001-58	SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10855.004574/2003-19	24/11/2003
63.058.325/0001-45	DRY PORT SAO PAULO S/A	35393.000023/2004-64	21/10/2003
64.226.434/0001-97	CERAMICA BELMONTE LTDA	10675.003869/2003-88	31/07/2003
64.523.608/0001-83	SELF COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUC	10855.004628/2003-38	28/11/2003
64.847.627/0001-65	BIG MERCADO MARMELEIRO LTDA	13877.000294/2003-63	03/09/2003
66.693.367/0001-46	COMPANHIA AGRICOLA PINTADA	13874.000410/2003-74	28/11/2003
70.227.590/0001-75	DOURADO EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	13407.000123/2003-71	19/11/2003
71.685.887/0001-47	DROGARIA VILAS BOAS & GILDE MARACAI LTDA	13826.000495/2003-66	26/11/2003
71.805.063/0001-63	DITIN IND		